

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para realização da “V ExpoAlto”, principal evento da cultura de Alto Paraguai/MT.**

(Ref.: “V ExpoAlto” em Alto Paraguai/MT).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura **Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho** sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para realização da “**V ExpoAlto**” (Feira de Exposição Agropecuária de Alto Paraguai/MT), principal evento da cultura do Município.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para realização da “V ExpoAlto”, principal evento da cultura de Alto Paraguai/MT (**Protocolo n.º 1562/2017-61**).

Neste ano ocorrerá a “**V ExpoAlto**” (Feira de Exposição Agropecuária do município de Alto Paraguai/MT) no município de Alto Paraguai, localizado na região Centro-Sul de Mato Grosso. Este evento faz parte do

contexto cultural da região movimentando todos os setores da economia regional, hotéis, lojas, lanchonetes, postos de combustível, gráficas, restaurantes e demais segmentos comerciais e turísticos.

Deste modo, como medida de fomentar a cultura, lazer e turismo do município de Alto Paraguai, é que se faz necessário o investimento por parte do Governo do Estado, uma vez que o município não possui recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas de um Evento deste porte, tendo em vista sua reduzida receita orçamentária.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual